

Procedimento de recrutamento mediante mobilidade, entre órgãos ou serviços, destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Administração Pública (CNAEF 345)

Ata da terceira Reunião para deliberação quanto ao resultado do 2.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos 20 dias do mês de abril do ano de Dois mil e vinte e seis, pelas 12:00h, reuniu, o Júri do procedimento concurso com vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior - área funcional de Administração Pública, previsto no mapa de pessoal do Município de Boticas, para exercício de funções na Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e no seguimento da autorização proferida por deliberação n.º 425 da Câmara Municipal de Boticas, de 4 de dezembro de 2025 e conforme Aviso OE202602/0328, publicado na BEP, em 11 de fevereiro de 2026, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente – Dr. Manuel Augusto Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;

1.º Vogal – Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Divisão de Gestão e Administração do Território

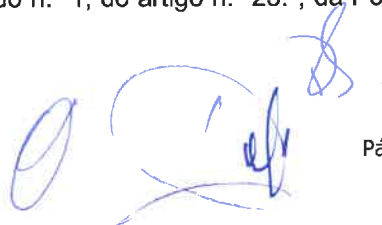
2.º Vogal – Eng.ª Dorinda Maria Alves Sanches, Dirigente de 3º Grau da UM Planeamento e Fundos Comunitários, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituem a ordem de trabalhos da reunião:

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a avaliação e divulgação dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção a “entrevista de avaliação de competências”, bem como a consequente elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e do n.º 1, do artigo 17.º e do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”, a qual teve lugar no dia 14 de abril.



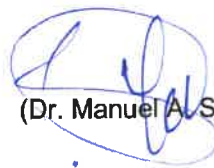
2. Este método de seleção foi avaliado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.
3. O Júri assinala que o processo de avaliação dos concorrentes, nesta fase e de harmonia com o constante no respetivo "aviso de abertura", foi a "entrevista de avaliação de competências " que é eliminatória, tendo a mesma implicado a presença dos concorrentes.
4. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao Anexo I que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata e na qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à entrevista de avaliação de competências, bem como a indicação dos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
5. O Júri assinala ainda que foram adotados os critérios de classificação e ponderação, por cada um dos métodos de seleção de acordo com o estabelecido no "Aviso do Procedimento Concursal" e na "Ata para a Definição dos Critérios na Aplicação dos Métodos de Seleção", tendo sido obtidos os resultados finais constantes do mapa anexo à presente ata (Anexo II).
6. Em face dos resultados obtidos e utilizando os critérios e coeficientes de ponderação indicados na ata referida, o Júri deliberou classificar e efetuar a ordenação final dos candidatos, de acordo com o artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme mapa anexo à presente ata (Anexo III).
7. No âmbito da audiência dos interessados, em conformidade com o artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou comunicar aos interessados, mediante notificação pessoal nos termos do artigo 25.º da citada Portaria, a sua graduação na "lista de ordenação final dos candidatos aprovados" para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre as deliberações tomadas.
8. Desta forma, vai ser extraída cópia da "lista de ordenação final dos candidatos aprovados", a qual será publicitada nos termos do n.º 1, do artigo n.º 22.º, da Portaria.
9. Mais se refere que não havendo reclamações no âmbito da audiência dos interessados a "lista de ordenação final dos candidatos aprovados", acompanhada das demais deliberações do júri, vai ser submetida a homologação nos termos do n.º 1, do artigo n.º 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



10. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa dos referidos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica no sítio do Município de Boticas na internet em <https://www.cm-boticas.pt/concursos/pconcursais.php>

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12:45h, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri,



(Dr. Manuel A. S. Barreira)



(Eng.º Óscar Lucas)



(Eng.ª Dorinda Sanches)